CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 16/06/10
PRESIDENTE

Indicação nº 329/ 2010

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento competente da Municipalidade, a promover estudos possibilitando a reforma da Praça localizada no Jd. Boa Vista.

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que se trata de local construído para lazer, contudo está com aspecto de desleixo.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências de Vossa Excelência nesta reivindicação, que por certo virá em beneficio daquela ordeira população, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 14 de junho de 2010.

Dr. IDEIR HAMAMOTO
Vereador

329, 331 e 332